

CMV/DEL
Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 24 / 10 / 2016.

Rubrica



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº: 259/2015
Processo nº: 9083/2015
Autor: Fabiano Gardini

LEI Nº 9.026

**Dispõe sobre a criação do
Plano Diretor de Iluminação
Pública.**

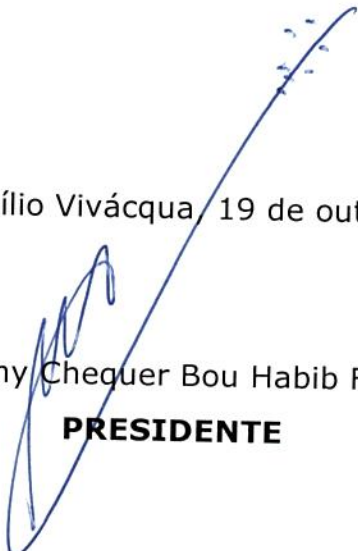
O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Vitória responsável pela criação do Plano Diretor de Iluminação Pública.

Art. 2º. O Plano Diretor de Iluminação Pública deverá abordar as seguintes diretrizes: segurança, iluminação cênica, eficiência energética, sustentabilidade, ampliação de espaço de convivência, segurança do pedestre.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 19 de outubro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE